



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 145 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia os membros para compor o CACS FUNDEB/ Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação para o período de 2021 a 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Itapebi – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o CACS FUNDEB/ Conselho Municipal do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação, para o período de **31 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022.**

I – Representantes do Poder Executivo, sendo 1 da Secretaria Municipal de Educação .

T- Leiliane do Rozário Araújo de Carvalho

S- Alana Silva Dias Ribeiro

T- Jacqueline Moraes Porto

S- Denise Santana Teixeira

II- Representantes de professores

T- Maria Dajuda Garcia de Jesus

S- Narcisa Gonçalves de Souza

III- Representantes de pais de alunos

T- Nubia Santos Silva

S- Charleide da Silva Lemos

T- Veronica Silva Santos

S- Neilde dos Santos



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

IV - Representantes Organização da Sociedade Civil

- T- Romualdo Antonio da Silva
- S- Marcelo Nascimento dos Santos
- T- Dorcas Larchert Alves Romano
- S- Cleonice Raimundo da Silva Santos

V - Representante Conselho Tutelar

- T- Josenildo Freitas Lima – VICE- PRESIDENTE
- S- Helleni Oliveira de Sá

VI - Representante do Conselho Municipal de Educação

- T- Vagner Santos Silva - **PRESIDENTE**
- S- Vanusa Silva Nascimento

VII - Representante dos diretores

- T- Huga Silva Pinto
- S- Alessandro da Cunha Farias

VII - Representante dos servidores técnico-administrativos

- T- Sandra Silva Stolze Ribeiro
- S- Edneide dos Santos Gomes

IX - Representante das Escolas do Campo

- T- Maria dajuda Melgaço da Rós
- S- Núbia Oliveira Issaki

X - Representante dos Estudantes

- T- Lucas Eduardo Santos Celestino



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

S- Alefy Issaki da Rocha

XI - Representante dos Estudantes Secundaristas

T- Danielle Pereira Santos

S- Alam Maique Sampaio

Art. 2º - Os conselheiros terão mandato até 31 de dezembro de 2022 no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é considerado serviço público relevante, não contrário.

Art. 3º Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapebi –BA, em 31/03/2021.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal